



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

Gabinete Vereador Itacir Soares



INDICAÇÃO

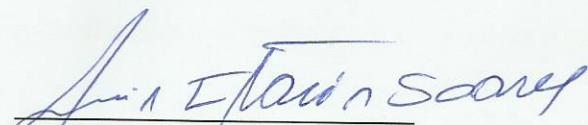
Ilma. Senhora

Ver. Maria Helena Alves Duarte

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Artigo 116 da Resolução 1252/16, solicita que após apreciação, seja enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - **Indicação** - buscando através da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, a devida atenção para a falta do transporte escolar municipal em Santana do Livramento – RS.

Santana do Livramento, 27 de novembro de 2017.


VER. ITACIR SOARES
BANCADA DO PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

Gabinete Vereador Itacir Soares



JUSTIFICATIVA

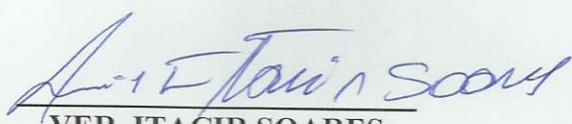
A Justiça Federal, após a operação Laranja Mecânica, realizada pela Polícia Federal, que investiga as irregularidades no transporte escolar municipal, decidiu por suspender a devida prestação de serviço público no município.

Não entrando no mérito dessa operação, venho através deste instrumento, solicitar atenção para a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, de modo a viabilizar uma atenção e que tenham conhecimento que a falta de transporte escolar está prejudicando mais de 1000 alunos que estão com o ano letivo inviabilizado e assim comprometido; ao total são 58 linhas de transporte escolar que estão suspensas.

No Artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estão explícitos os direitos sociais, a educação, o transporte, e a proteção à maternidade e à infância; desta forma, também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz em seu artigo 53 que as crianças e os adolescentes são assegurados igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e também é direito o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Em suma, solicitamos a devida "Indicação", depois de deliberada pelo plenário, que seja enviado este documento, alertando a devida comissão, referente à falta de transporte escolar que está inviabilizando o término do ano letivo municipal.

Santana do Livramento, 27 de novembro de 2017.


VER. ITACIR SOARES
BANCADA DO PT